

## MÃES, AGÊNCIAS E FORMAS DE RESISTÊNCIAS: JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE FORTALEZA

Ingrid Lorena Silva Leite<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho busca compreender a atuação de mães que se organizaram e formaram um grupo para conseguir lutar pelos direitos dos filhos, jovens em privação de liberdade nos centros socioeducativos da cidade de Fortaleza (CE). A partir desse cenário, destaco que duas mães interlocutoras da pesquisa são mulheres moradoras de localidades periféricas da cidade, autodeclaram-se pardas e/ou negras e têm suas experiências elaboradas por situações de violência. A partir da pesquisa de campo entre 2016 e 2020, busco entender como o grupo surgiu e como as mães conseguiram se organizar e se articular. Como recurso metodológico, debruçei-me sobre as experiências das mães, apropriando-me de duas principais técnicas: entrevistas em profundidade e observação participante. Destaco que a pesquisa possibilitou compreender as disputas que atravessam o acionamento do termo “mãe”. Tais disputas envolvem implicações morais em torno dos significados de mãe, precipitadas a partir de relações de poder e expressão de emoções que norteiam as interações entre os sujeitos implicados nas situações de privação de liberdade descritas ao longo do trabalho

**Palavras-chave:** Mães; Centros socioeducativos; Resistências

## MOTHERS, AGENCIES AND FORMS OF RESISTANCE: YOUTH DEPRIVED OF FREEDOM IN THE SOCIO-EDUCATIVE CENTERS OF FORTALEZA

**Abstract:** This work seeks to understand the role of women mothers who organized and formed a group to be able to fight for the rights of their children, young people deprived of freedom in socio-educational centers in the city of Fortaleza. Based on this scenario, I highlight the fact that two mothers interviewed in the research are women living in peripheral areas of the city, self-declared as brown and/or black and have their experiences elaborated by situations of violence. From field research between 2016 and 2020, I seek to understand how the group emerged and how mothers managed to organize and articulate themselves. As a methodological resource, I focused on the experiences of mothers, appropriating two main techniques: in-depth interviews and participant observation. I emphasize that the research made it possible to understand the disputes that cross the activation of the term mother. Such disputes involve moral implications around the meanings of the term mother, precipitated from power relations and the expression of emotions that guide the interactions between the subjects involved in the situations of deprivation of freedom described throughout the work.

**Keywords:** Mothers; Socio-educational centers; Resistances

---

<sup>1</sup> *Doutoranda do programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.*  
E-mail: lorenalittle17@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Este trabalho visa compreender a atuação de mulheres mães que se organizaram e formaram um grupo para conseguir lutar pelos direitos dos filhos, jovens em privação de liberdade nos centros socioeducativos<sup>2</sup> da cidade de Fortaleza. As reflexões tecidas neste artigo são um recorte feito a partir da pesquisa desenvolvida em minha dissertação. Foram entrevistadas quatro mulheres-mães, moradoras de localidades periféricas da cidade, autodeclaradas pardas e/ou negras, que têm suas experiências elaboradas por situações de violência, sobretudo por terem seus filhos privados de liberdade. As entrevistas foram realizadas com as mães que aceitaram compartilhar suas experiências de vida. Maria e Rosa<sup>3</sup> serão as interlocutoras que estarão presentes neste texto objetivando compreender suas trajetórias de vidas e como se organizaram com as demais mulheres-mães para formar um grupo. As referidas mulheres mencionadas integram um grupo denominado por elas: Coletivo Vozes de Mães e Familiares do Socioeducativo e Prisional que surgiu em 2013 com o apoio do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-CE-Ceará<sup>4</sup>).

Em agosto de 2016 conheci o grupo formado por mulheres-mães que se reuniam mensalmente aos sábados à tarde na sede do Cedeca-CE-Ceará para buscar formas de lutar pela garantia de direitos dos seus filhos, jovens em privação de liberdade. Foi a partir desse momento que iniciei a pesquisa de campo, que ocorreu entre 2016 e 2020. Inicialmente busquei entender como o grupo surgiu e como as mães conseguiram se organizar e articular. Além de acompanhar os encontros mensais, também participei das manifestações públicas realizadas no centro da cidade, visitas as residências das mulheres e as entrevistas concedidas pelas interlocutoras. Foram diversos percursos feitos ao lado das mães durante as visitas aos centros socioeducativos, caminhadas pela

---

<sup>2</sup> Os centros socioeducativos ou unidades socioeducativas deveriam ser instituições onde jovens que cometeram algum tipo de ato infracional, pudessem cumprir medidas socioeducativas de privação de liberdade conforme afirma o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA). As medidas socioeducativas são aquelas aplicadas aos jovens sentenciados pelas práticas de atos infracionais depois de todo o processo judicial devido. Todas as medidas socioeducativas constam no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e são aplicadas de acordo com o entendimento do juiz. As medidas socioeducativas, como preconiza o ECA, têm três objetivos: responsabilizar o jovem; integrá-lo à sociedade, na perspectiva de garantia de direitos; e desaprovar a conduta infracional, considerada crime (Código Penal Brasileiro, 1940).

<sup>3</sup> São nomes fictícios para garantir o sigilo das informações das interlocutoras

<sup>4</sup> O Cedeca-CE-Ce possui uma sede localizada no centro da cidade de Fortaleza. A sede possui auditório e espaços abertos onde ocorrem reuniões e encontros dos grupos e coletivos parceiros da instituição.

cidade enredadas por meio das conversas durante as viagens no transporte público nos bairros de Fortaleza.

Vale ressaltar que o grupo organizou seu primeiro ato em junho de 2016. As mães de jovens internos no sistema socioeducativo protagonizaram uma encenação que representou as abordagens violentas da polícia militar para com os jovens, buscando retratar a crise do sistema socioeducativo em 2015. Em seguida, fizeram uma ação em memória à Chacina da Messejana,<sup>5</sup> ocorrida em novembro de 2015, inserindo onze cruzeiros em frente ao Palácio da Abolição, sede do Governo do Estado do Ceará. Ao realizar o primeiro ato, esse grupo de mães buscou demonstrar preocupação em relação a essa realidade violenta que mata jovens que também são seus filhos.

Como recurso metodológico, debruicei-me sobre as experiências das mães, me apropriando de duas principais técnicas: entrevistas em profundidade e observação participante realizadas durante os caminhos mencionados acima. Além disso, foram feitas três entrevistas gravadas com cada interlocutora. Vale destacar que a entrevista em profundidade e a observação participante foram sendo construídas no decurso do tempo, pois o trabalho de campo, como Silva (2009) assinala, está repleto de circunstâncias conflituosas e intensas, que estão relacionadas ao grau de envolvimento que sofremos no campo, principalmente quando estabelecemos as interações com as interlocutoras da pesquisa. Não estou dizendo, com isso, que há um modelo de relação estabelecida ou mais aceitável, mas, como aponta Farias (2007, p. 42), “enxergar que as integrantes do grupo com o qual está trabalhando vão se posicionar nesta relação através de discursos próprios” nos possibilita a compreender que as relações construídas no campo são complexas e contraditórias e constituídas de trocas, negociações e relações de poder.

É importante pensar os processos de negociações com as mulheres, sobretudo durante as entrevistas em profundidade, pois, situando Clifford (2002, p.12) “nessas questões visualizo os limites da minha capacidade como pesquisadora de conhecer o outro, especificamente tratando as mulheres como pessoas conscientes e politicamente significativas”.

---

<sup>5</sup> Para mais informações, o Jornal O Povo tem um *website* disponível em: <http://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2015/11/13/noticiafortaleza,3533287/chacina-na-grande-messejana-e-a-quinta-no-ceara-neste-ano.shtml>.

Como sugere Farias (2007), ao invés de separar os discursos entre objetividade e subjetividade, é necessário compreendê-los como ocupando posições intermediárias. Compreendendo as proximidades entre as minhas interlocutoras, as semelhanças não podem ser naturalizadas ou não questionadas. Tomo este trabalho com as mães como um desafio de *tirar o fôlego*. Digo isso ao compreender que a pesquisa de campo é composta por um conjunto articulado de tensões, ambiguidades e indeterminações próprias do sistema de relações do qual faz parte (CLIFFORD, 2002). É através da escrita que as experiências compartilhadas, as narrativas emocionadas, os atos e reuniões ganham outra forma, são “vidas alheias” que estão no texto.

Destaco que a pesquisa possibilitou compreender as disputas que atravessam o aconchego do termo mãe. Tais disputas envolvem implicações morais em torno dos significados do termo mãe, precipitadas a partir de relações de poder e expressão de emoções que norteiam as interações entre os sujeitos implicados nas situações de privação de liberdade descritas ao longo do trabalho.

#### NARRATIVAS, AGÊNCIAS E AS MÃES: SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E JOVENS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

“Quando os meninos quebram o centro, a situação é aterrorizante”, disse Rosa durante uma entrevista realizada em janeiro 2019, mãe de Guilherme, que tinha 16 anos quando estava em um centro socioeducativo cumprindo medida de internação – privação de liberdade. Rosa relata a experiência de presenciar uma rebelião quando foi visitar seu filho numa unidade de internação:

Para quem está fora, parece um momento agonizante. Eu estava dentro do Centro São Miguel quando a rebelião começou. Eu fui visitar meu filho. Éramos dez famílias, formadas por nove mães e um pai. Os socioeducadores e assistentes sociais, nessas situações, fogem, abandonando tudo e prendendo os jovens que já estavam nos corredores. Só quem têm permissão para entrar, diante dessas ocorrências, é a polícia. Os adolescentes quebram tudo. Algumas mães choram, passam mal e desmaiam. Os meninos são trancados pelos socioeducadores, que portam barras de ferro, chamadas “paracetamol”, para baterem nos meninos. Nesse dia, eles acreditavam que os dez meninos que estavam de passagem para visita familiar também pretendiam fazer parte da rebelião. As mães estavam com medo de que a polícia pudesse castigar aqueles dez meninos. Os jovens que participaram da visita prepararam um cordão humano porque os que estavam nos dormitórios já estavam saindo de lá para receber os visitantes. Meu filho, Guilherme, gritava e apontava para todos que eu era sua mãe. Todos estavam

nervosos. A polícia chegou e começou à pancadaria. As famílias dos jovens estavam acuadas, agachadas e com medo. Os meninos queimaram os colchões. A fumaça entrava na recepção da unidade. Os meninos fizeram um cordão humano para as famílias chegarem até os policiais, a fim de serem liberadas, mas, mesmo assim, os outros meninos atiravam pedras e duas mães foram atingidas. A gente conseguiu sair daquele lugar, mas ficamos lá fora para garantir que os jovens não fossem agredidos. O centro educacional foi arrebitado.

Nessas ocasiões, é comum que as mães permaneçam nos centros para tentar garantir que seus filhos não sejam agredidos. Elas ficam organizadas na entrada do centro educacional tentando acompanhar o que ocorre na unidade de internação durante a rebelião. O dia que, Rosa, se referiu na entrevista, ela estava acompanhada de duas outras mães, conversaram com o comandante da polícia militar para impedir qualquer tipo de agressão aos jovens. “Não precisa usar a violência, eles já apanham muito”, relata a mãe. Rosa ficou durante horas ali “pedindo a Deus” que nada grave acontecesse e que seu filho saísse vivo. Segundo foi relatado, as mães pareciam tentar sensibilizar os policiais que entravam na unidade, muitas vezes, as mães conseguiam acompanhar a intervenção da polícia, como forma de “ajudar” a controlar a rebelião.

Rosamary Almeida (2001) a partir das suas pesquisas aponta, que, em determinadas situações, é perceptível certo aproveitamento dos significados que são associados à figura materna, sobretudo a mãe protetora, sensível, ou, porque não dizer, um “escudo de proteção”. Ao realizar uma pesquisa com “Mulheres que Matam”, Almeida (2001) traz reflexões sobre os crimes praticados por mulheres, levantando questões sobre o imaginário social e o mundo jurídico, que, não raro, percebem essas mulheres como incapazes de praticar ou arquitetar crimes violentos, como assassinatos. A autora nos leva a pensar na invisibilidade das mulheres na cena pública, “mulheres que sempre estiveram à margem do espaço público”, logo, também do crime, já que este é uma ação pública, objeto de ação penal pública (ALMEIDA, 2001, p. 13). Almeida nos propõe refletir sobre o que histórica e tradicionalmente é considerado como lugar da mulher.

Ressaltamos que as negociações realizadas pelas mães com os policiais estão carregadas de sentimentos e apelos, sobretudo com dor, pois esta se apresenta à exigência de uma resposta moral (DAS, 2011). Essa resposta moral está articulada à ideia das “mães que lutam” por seus filhos, das mães que tomam as ruas para garantir os

direitos dos filhos que estão nos centros educacionais. O termo mãe é mobilizado e disputado por diferentes agentes: as mães, os jovens, os policiais. Esse termo, compreendido como um campo de significações, passa por deslocamentos provocados por contextos específicos.

Diante do exposto, tento apreender as agências dessas mulheres-mães, tendo em vista que a **agência** é capacidade de realizar os atos de criação própria que produzem efeitos duradouros além do próprio ator. Os agentes ou atores são tanto indivíduos quanto coletividades podem exercer a agência, a qual realizam de forma articulada com a ideia de autonomia, embora seja um gradiente de poder. Dessa forma, todos os elementos socioculturais que afetam a capacidade de agência constituem a **estrutura**. Como se verá, a agência tem um papel significativo na formação da estrutura, a qual, por sua vez, afeta a agência. Assim, as mães coletivamente constroem formas de luta e resistências cotidianamente. Campos (2005) sinaliza que a cada sociedade ou a cada cultura correspondem estruturas de relações, práticas sociais específicas, em meio e por meio das quais emoções, sentimentos e apelos são expressos, controlados, normatizados e disputados por diferentes agentes e agências. Diante disso, os centros educacionais são espaços importantes para compreendermos a atuação das mães, sobretudo daquelas que integram o grupo de mães. “Só conhece um centro quem tem um filho lá dentro. Só conhece quem está lá *pra* ver”, fala Maria sobre os centros educacionais de Fortaleza. Estes são mencionados pelas mães como lugar de rejeição e violência. Maria fala:

Falar do centro educacional é falar das ignorâncias deles (profissionais). É com ignorância querendo esculhambar a mãe. E se a gente falar alguma coisa contra eles, principalmente, os socioeducadores, eles querem bater ou dizer que é desacato. Eles não têm respeito. Esses meninos sofrem muito e *pra* eles (socioeducadores) os meninos não são bichos, são monstros.

Interpretamos que partir da forma como elas e seus filhos são tratados, as mães, mesmo conhecendo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), se referem às unidades de internação como “FEBEM”, fazendo referência ao Código de Menores que traz ranços sobre a imagem histórica e socialmente construída do “menor infrator”<sup>6</sup>,

---

<sup>6</sup> Esse termo carrega historicamente a lógica do Código de Menores constituído no século XX, no Brasil. O termo “menor” reproduz e endossa, de forma subjetiva, discriminações arraigadas e uma postura de

que tomou corpo e rosto ainda no século XX, quando se iniciou as intervenções direcionadas ao público infante-juvenil.

Rosa relata que as mães sabem como deveriam ser as medidas, mas elas são feitas como castigos. Para as mães parece que não existe, concretamente, centro educacional; o que há é “FEBEM”, devido a sua forma de tratamento com os jovens. Há funções, organizações e práticas cotidianas da polícia e do sistema socioeducativo em contraste com o sistema normativo ou legal (ZALUAR, 2004). As unidades de internação parecem ser espaços onde a violência se mantém e se reproduz, seja pelos jovens ou pelos funcionários e socioeducadores.

Sendo assim, a realidade das práticas institucionais é distinta da legislação e a situação dos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação configura-se através da violência e de suas múltiplas expressões. Seguindo o pensamento de Foucault (2009), podemos analisar que a disciplina imposta nas instituições de atendimento aos jovens internos cria a subordinação irreversível de uns em relação a outros, impedindo qualquer desenvolvimento; ao mesmo tempo em que, assim como a punição, “*vem aplicar-se seletivamente a certos indivíduos e sempre os mesmos*” (p. 145, ênfase da autora). Mas, como Foucault destaca, o poder disciplinar não pode ser visualizado como algo negativo. O fracasso faz parte da prisão, pois ela tem um objetivo: “ela contribui para estabelecer uma ilegalidade, visível, marcada, irreduzível” (FOUCAULT, 2009, p. 262).

Dessa forma, “o atestado de que a prisão fracassa em reduzir os crimes deve, talvez, ser substituído pela hipótese que conseguiu produzir a delinquência” (FOUCAULT, 2009, p 262). Podemos apontar que o centro educacional é mais eficaz em gerir, na concepção de manter e produzir estigmas, e fortalecer a concepção que esses jovens são criminosos e precisam permanecer em privação. Ainda seguindo Foucault, esse fracasso, por outro lado, possui sucesso, pois tem sua utilidade: “o sucesso é tal que, depois de um século e meio de fracasso, a prisão continua a existir” (FOUCAULT, 2009, p. 263). Compreendemos, assim, que a prisão, através de técnicas e mecanismos, conseguiu produzir uma ideia de delinquência, um tipo especificado, um sujeito-objeto.

---

exclusão social que remete ao extinto Código de Menores. Desde que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entrou em vigor, é considerado inapropriado para designar crianças e adolescentes, pois tem sentido pejorativo.

Não obstante, como destaca o autor, “esses não são resultados definidos, mas táticas que se deslocam na medida em que nunca atingem inteiramente seu objetivo” (FOUCAULT, 2009, p. 270). A instituição de uma delinquência, constituída como uma “ilegalidade fechada<sup>7</sup>”, apresenta suas vantagens: “é possível, em primeiro lugar, controlá-la” (FOUCAULT, 2009, p. 263), além da possibilidade de orientá-la.

Ao pensar os componentes que constituem a prisão, Loic Wacquant trabalha com os conceitos de Estado, segregação racial, pobreza, a violência urbana, a desproteção social e a criminalização na França e nos Estados Unidos. Segundo Wacquant (2003), especificamente a partir dos anos de 1990, ocorreram nos Estados Unidos e em outros países a retração da rede de segurança social, com cortes orçamentários nas políticas sociais; em particular na assistência, saúde, educação e habitação, e o deslocamento de recursos para a segurança pública, revelando o viés repressivo e punitivo da política governamental norte-americana. Implementaram-se, nesse sentido, políticas voltadas para o controle da ordem, com o apoio do aparato policial e do judiciário<sup>8</sup>.

Para o autor, a estratégia policial-penal, portanto, não é exatamente um meio de garantir o cumprimento das regras sociais estabelecidas pela sociedade, como se poderia pensar de uma perspectiva que se ocupasse essencialmente do caráter normativo dos fenômenos sociais. Conforme a perspectiva sobre a qual Wacquant se debruça, trata-se de um instrumento de construção de uma determinada política aliada à generalização da insegurança salarial e social, um instrumento para encerrar a pobreza, para excluir os indesejáveis.

Tendo em vista essa estratégia, o espaço prisional brasileiro permanece como lugar onde se retêm internos oriundos dos setores mais pobres e mais esquecidos pelo poder público<sup>9</sup>. Esse contexto é percebido e sentido pelas mães, mas sobretudo pelos

---

<sup>7</sup> O termo se refere a produção de ideia de ilegalidade dentro das normas das instituições fechada, no caso desse texto nos referimos aos centros socioeducativos.

<sup>8</sup> Trata-se de um projeto: uma forma de velar os efeitos de outra política. Dessa vez, uma política econômico-social que marginaliza uma parcela da população. Ao mesmo tempo, é também uma maneira de reeducar os segmentos mais baixos do mercado de trabalho para as novas regras do jogo – empregos menos seguros, com condições mais precárias. O crescimento do Estado penal acompanha, conforme o argumento de Wacquant, a tão aclamada retirada do Estado da economia, bem como a diminuição dos recursos destinados a programas sociais. E a articulação desses três elementos – ampliação do sistema penal, liberalização econômica e abandono ou redução das políticas sociais.

<sup>9</sup> O relatório do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado pelo Ministério da Justiça apresenta um significativo aumento da população prisional brasileira, em intenso aceleração,



jovens internos nos centros educacionais. As mães narram que não há “grandes diferenças do sistema prisional para o sistema socioeducativo”. Maria fala que unidades de internação não funcionam:

Não tem um adolescente que entre ali que se recupere, eu acho que depois que um adolescente entra no sistema daquele acho que você pode considerar que você perdeu, não tem ressocialização. Uma mãe pode considerar que perdeu um filho a partir do momento que ele entra num sistema daquele, porque não tem essa ressocialização de nada, ele vai só aprender mais e mais, é sim, vai aprender a ficar mais violento devido às violências que eles sofrem lá dentro, vai aprender a cometer delitos mais graves né, devido aos outros adolescentes também que *tão* lá que já *tão* lá... Já tem reincidência de 5, 6 vezes, 10 vezes.

Melucci (2004) destaca que existem determinadas práticas e tratamentos direcionados aos jovens em privação de liberdade. Essas práticas e tratamentos reforçam a compreensão de que os jovens internos são potenciais criminosos. Porém, as imagens sociais direcionadas a essa população juvenil pouco se distanciam do sistema prisional, pois a estigmatização dos jovens, sob o rótulo de presidiários e criminosos, remete o atendimento a uma filiação de aspecto punitiva, elementos que reforçam os sistemas de segregação social que esses jovens, muitas vezes, incorporam.

As mães acreditam que, ao saírem das unidades, seus filhos estarão modificados para pior e mais envolvidos com a criminalidade. Essa preocupação é comum entre elas e se tornou um tema comumente debatido em grupo. Maria acredita que “o centro é a escola do crime” e completa: “eu sempre digo que os nossos filhos saem com diploma de crime dos centros [...]”. Para elas, os jovens podem se tornar mais agressivos e mais distantes da família.

Maria relata a falência dos centros educacionais, que deveriam funcionar a partir de uma perspectiva pedagógica. Diante do exposto, percebemos que a constituição de

---

e segue restrita em condições precárias, principalmente a infraestrutura. O referido relatório agrupa dados até junho de 2014, no qual aponta um crescimento de 161% no total de presos desde 2000. Desta feita, o número de presos no Brasil alcançou 607.731 pessoas, contingente que dá ao Brasil o quarto lugar no ranking das maiores populações prisionais do mundo. Em relação ao Estado do Ceará, cerca de 21 mil pessoas estão em cumprimento de pena, incluindo os recolhidos e aqueles que já saíram da unidade prisional, mas permanecem cumprindo pena (regime aberto, semiaberto, prisão domiciliar). No Estado do Ceará a maioria das pessoas presas são negras, com baixa escolaridade e do sexo masculino, evidenciando marcadores sociais de gênero, raça, etnia e classe. O perfil socioeconômico dos detentos cearenses mostra que 54,26 têm entre 18 e 29 anos, 81,68% são negros e 87,68% têm até o ensino fundamental completo.

legislações específicas, que visam compreender os jovens numa perspectiva que se distancie da questão do “menor infrator”, ainda não é eficaz quanto a sua materialidade. Pinheiro (2006) afirma que há um distanciamento no que rege a lei e no que diz respeito a sua efetivação. Destaca-se que o caráter socioeducativo parece ficar subsumido nas representações sociais que produzem uma autoimagem aproximada ao imaginário coletivo, ou seja, o jovem “marginal”. Silveira (2001) sinaliza que:

É assim que se pode afirmar que a lógica do Código de Menores tinha como premissa “infância e a adolescência em perigo”, porém com um sentido distinto do que encontrarmos hoje no Estatuto. Havia uma clara preocupação com os setores pobres da população, com o objetivo de mantê-los sob controle permanente na medida em que colocavam sob ameaça os espaços públicos, as ruas e as praças. Era preciso ordenar e controlar a pobreza (política, moral e higienicamente) pelas possibilidades de se construir um risco para as comunidades. Foi assim que, a partir da metade do século XX no Brasil, além dos negros e favelados, os migrantes passaram a engrossar o grupo dos “perigosos” e, nas últimas décadas, os jovens de periferia é que vêm ocupando um lugar de destaque nos discursos sobre violência e insegurança social (Ibid., p. 27).

Vale destacar que há uma petição contra as unidades de internação, datada de março de 2015, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelas seguintes organizações: Fórum DCA; Associação Nacional dos Centros de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes (ANCED); e Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CEDECA-CE). Essa petição foi fundamentada na ausência protetiva do Estado para os casos de torturas e múltiplas violações das quais os jovens internos são alvo. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em dezembro do mesmo ano, considerou ter elementos suficientes para configurar uma situação de gravidade, urgência e irreparabilidade das medidas socioeducativas de internação, singularmente no que diz respeito aos centros educacionais.

Foram determinadas ao Estado Brasileiro medidas cautelares que visem providências necessárias e urgentes para salvaguardar a vida e a integridade pessoal dos adolescentes internos nos centros socioeducativos que apresentam demandas emergenciais dentre outros estados, o Ceará.

Como resposta a essas problemáticas, o Governo do Estado aprovou, na Assembleia Legislativa de Fortaleza, a criação da Superintendência Estadual de

Atendimento Socioeducativo (SEAS)<sup>10</sup>, que é responsável por coordenar a gestão e a execução das políticas socioeducativas, no Estado do Ceará, com o intuito de se promover o reordenamento do sistema socioeducativo. Esse novo órgão possui autonomia financeira e administrativa, mas ainda permanece vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), apesar de ser autônomo.

Cabe destacar que quando nos debruçamos a compreender a realidade dos jovens privados de liberdade nos deparamos com contextos de violações de direitos sociais. Silvia Aguião (2017) aponta que existem diversas questões a respeito das maneiras como as políticas públicas funcionam enquanto instrumentos de governança e uma forma de tecnologia política e cultural que opera a constituição de indivíduos e a atribuição de estatutos – tais como: sujeito, cidadão, profissional, criminoso, infrator, entre outros.

Se encararmos tais mecanismos como formas de codificação de valores e normas e de modelos de sociedade mais ou menos explicitados, precisamos observar que a dimensão relacional que aponta a inclusão ou a atribuição de um determinado estatuto a algo ou a alguém implicará em atos correlatos de exclusão ou deslegitimação. Aguião (2017) sugere que os processos de formação de Estado, pensando as políticas públicas que são desenvolvidas e aplicadas, apontam para a produção e delimitação de quem são seus cidadãos e, correlatamente, daqueles que não são; aqueles que são adequados ou são indesejáveis para uma determinada projeção ou ideia de Estado com a qual se está operando.

Tais questões ultrapassam e perpassam os segmentos da sociedade civil e configuram-se como um dos elementos que contribuem para a perpetuação de uma perspectiva punitiva na forma como são executadas e acompanhadas as medidas socioeducativas com ênfase na privação de liberdade.

Um levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela que 8 em cada 10 adolescentes em situação de conflito com a lei não cometeram novos atos após deixar o sistema socioeducativo, ao cumprirem medida de privação de liberdade entre 2015 e 2019. De acordo com o CNJ, de 5.544 adolescentes que cumpriram Medida Socioeducativa no período, 1.327 jovens retornaram (ao menos uma vez) ao sistema

---

<sup>10</sup> Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016.

socioeducativo – o que representa uma taxa de reentrada de 23,9%. No entanto, em parte dos casos, a Justiça entendeu que não houve infração penal, o que faz a taxa de reincidência cair para 13,9% quando se leva em conta os resultados dos julgamentos realizados no período analisado. De todo o universo de casos registrados nos quatro anos em que os dados foram levantados, 95% dos menores em conflito com a lei eram homens (5.246) e 5% mulheres (298). Cabe destacar que o estudo não apresenta a perspectiva de raça/etnia dos/as adolescentes.

De acordo com Helena Abramo (1994) e Glória Diógenes (2008), os jovens são, muitas vezes, entendidos pelo senso comum como fabricantes de crises sociais da modernidade e distinguidos como corpos ameaçadores das normas e etiquetas sociais. Em circunstâncias de pobreza e desigualdades sociais, as associações de “jovens pobres” à noção de periculosidade são comuns e reiteradas no imaginário e nas práticas sociais do país (ABRAMO, 1994, p. 32). As autoras mencionadas também auxiliam a contextualizar o debate na sociedade brasileira baseando-se nos processos de desigualdade social e pobreza que tendem a ser equiparados, de maneira distorcida, às dinâmicas da violência urbana.

Sobre essa discussão, podemos analisar que a criminalidade brasileira através dos argumentos de Michel Misse (2006), que procurou estabelecer alguns preceitos consideráveis para uma correta compreensão desse fenômeno. Em um primeiro momento, Misse afirma que o crime é uma ação/omissão que, por ser essencial, social e institucionalmente implicada como crime, promove-se em duplicidade. Ocorre que, para referido autor, ao mesmo tempo que o agente considera os seus riscos e possui motivos internos ou externos para, conhecendo-os ou não, prosseguir com a sua ação/omissão, acata os meios que lhe pareçam adequados. Ademais, na falta de escolha, esse agente opta pelos meios disponíveis naquele momento.

Em contrapartida, no que se refere à seleção dos meios e dos cursos de ações possíveis, o crime pode ocorrer em qualquer classe, estrato ou fração social, mas existem diferenciais históricos de segregação e perseguição de certas ações realizadas por determinadas pessoas ou grupos, que podem ser determinantes, numa medida significativa, em correlação com tais posições estamentais (MISSE, 2006).

Tal afirmação advém do fato de que, historicamente, as penitenciárias brasileiras possuem uma população carcerária quase que totalmente constituída por negros e

pobres, Esse cenário não implica que a relação pobreza-crime seja apenas um estereótipo social, bem como que a reprodução desse estereótipo seja a principal causa dessa associação (MISSE, 2006). Em geral, os aparelhos de resposta ao crime selecionam mais certos tipos de ação e de agente do que outros. Podemos compreender que os crimes nomeados pelos aparelhos estatais que provocam maior julgamento moral e social na população são denominados crimes violentos. Portanto, quanto mais inferior for a posição social do agente criminoso, mais restrita será a escala de opções na conexão entre fins, acesso aos meios e risco; crescendo-se a probabilidade de riscos maiores, meios mais violentos e fins limitados por recursos, em um círculo vicioso (MISSE, 2006).

Misse (2006) destaca que , a associação pobreza-crime é um desafio complexo, real e hegemônico constituído positivamente pela ilusão de que todos os conflitos podem ser resolvidos pelo Estado, o qual representa, racional e legalmente, o conjunto de princípios, orientações e decisões pactuadas pelos membros que frequentam e possuem esse poder estatal.

## MÃES E AGÊNCIAS: REFLEXÕES CRÍTICAS

A emergência das mães nas discussões públicas sobre como o sistema socioeducativo funciona perpassa situações intensas de violências. Rosa descreve essas situações ao falar do período que seu filho, que cometeu assalto à mão armada, ficou na unidade de internação durante uma rebelião:

Quando eu cheguei no centro, ele *tava* todo ensanguentado de peia. Ele apanhou muito, muito mesmo. Ele apanhou muito da polícia. Na época ele tinha 12 para 13 anos, ele era muito pouquinho, bem magrinho, toda vida ele foi magro. Aí eles pegaram ele, deram coronhada de revólver nele, até hoje ele tem a cicatriz na cabeça. Pegou sete pontos. Isso aqui dele (refere-se à região das costas com as mãos), *tava* tudo rasgado, chega o sangue escorria, parecia queda de moto. Aí eu perguntei para ele, “como foi isso?”. Ele disse: “mãe, era dois pegando nas pernas e dois nos pegando nos braços e eles me arrastaram no chão”. Eles acharam que meu filho *tava* envolvido na rebelião, mas ele não *tava*. Eu fui atrás, fiz B.O. (Boletim de Ocorrência), até hoje tô esperando resposta.

Efrem Filho (2017) afirma que as narrativas de violência são múltiplas e conseguem formar “imagens de brutalidade” que ocupam certa centralidade nelas. Essa

brutalidade opera em duas dimensões. Trazendo para a realidade das mães de internos que acompanhei: a primeira dimensão seria o golpe na cabeça do jovem que levou sete pontos; a segunda seria as agressões sofridas que são expostas através das narrativas que o forjam em documentos, como o Boletim de Ocorrência. Podemos pensar que, assim como os movimentos sociais, o grupo de mães e familiares do sistema socioeducativo investe em formas narrativas de contato, na contextura da dimensão narrativa por meio da qual a violência pode ser visibilizada e, por que não dizer, editada. Filho (2017) destaca:

a luta por justiça requer, de antemão, a disputa pela legitimidade de a vítima ser uma vítima, de modo que as imagens de brutalidade acionadas pelos movimentos sociais performatizam os corpos das vítimas e auxiliam no forjamento desses corpos como vitimados; b) a de que, no seio dessas disputas, a publicização da intimidade da dor e do sofrimento costuma operar nos contornos de legitimação de denúncias, denunciantes e vítimas, mobilizando, por exemplo, noções de gênero ligadas à maternidade na performatização e na organização do sujeito político coletivo que reivindica o reconhecimento da violência; e, por fim, c) a de que as reivindicações narrativas da violência tendem a acionar e atualizar inúmeras convenções de gênero e sexualidade (2017, p. 12).

Compreender que as mulheres mobilizam o termo mãe acionando discursos onde a mulher é a principal responsável pelo filho (a), nos faz pensar, por exemplo, nas articulações das múltiplas diferenças expressadas por sexualidade, gênero, raça, geração, entre outras. Essas articulações são mobilizadas para reivindicação de direitos. Em relação a minha pesquisa, na reivindicação das mães pelos direitos dos jovens internos

Aguião (2017) aponta que certas marcas sociais são reconhecidas como tendo mais relevância que outras e como eixos ou segmentos de classificação sempre contingentes, contextuais e relacionais são produzidos, objetivados e cristalizados na produção governamental de políticas direcionadas para determinados sujeitos. Podemos compreender que a realidade tecida nesse trabalho retrata as vivências de mulheres negras, que quando possuem alguma atividade laboral, essa ocorre de maneira informal. Além são mulheres que possuem uma pequena rede de apoio formada por outras mulheres, muitas em situação de pobreza e com pouco acesso as políticas públicas e são moradoras de bairros periféricos. Essas marcas sociais são

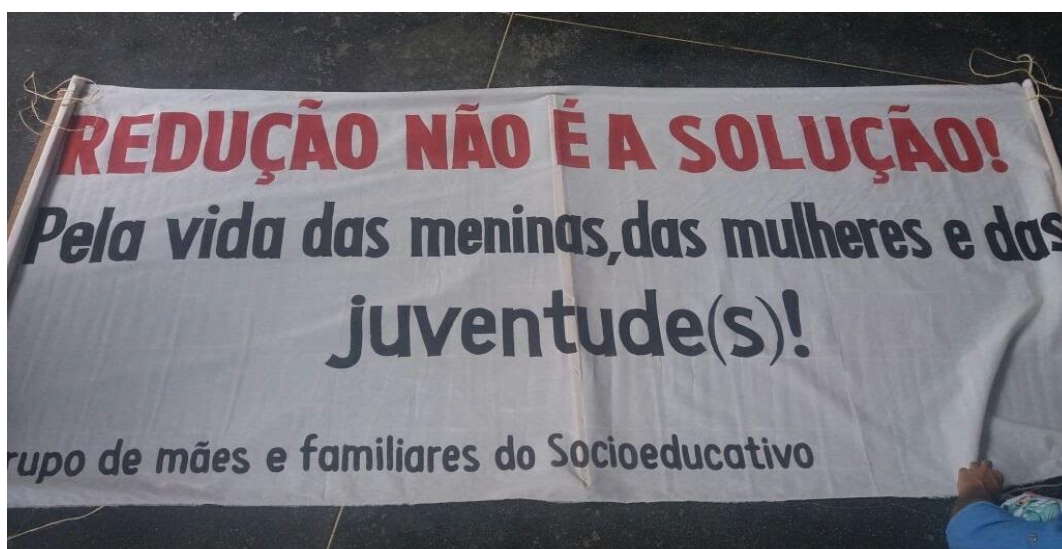
gênero, raça, classe social, territórios, elementos que atravessam e localizam as experiências dessas mulheres.

O grupo de mães e familiares mostra um determinado formato do “fazer política” que envolve o reconhecimento de diferenças sociais, territoriais, geracionais e de gênero, especificamente, as mães, que historicamente são as principais responsáveis pela criação dos filhos. Aqui, chamo atenção para esses atores sociais do movimento social e, conseqüentemente, para a construção de identidades na composição da cena pública, sobretudo, da política pública do sistema socioeducativo.

Perseguir os significados que perfazem o termo mãe traz um campo de disputas, legitimidade e relações de poder envolvendo a sociedade civil e o Estado.

Farias (2007) sugere que os familiares, especialmente as mães, detêm maior capacidade para legitimar as reivindicações do grupo e trazer visibilidade à luta pelos direitos dos jovens internos. Dessa forma podemos analisar que os sentimentos das mães e familiares, como sofrimento, indignação e humilhação, são combinados com posicionamentos políticos.

Figura 1 - Faixa que o grupo de mães levou para uma manifestação



Fonte: Elaborada pela autora.

A imagem acima, do grupo de mães e familiares do socioeducativo, foi exposta, através de uma faixa elaborada pelas mães dos jovens internados, na sede da Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo (SEAS) no Ceará. O SEAS é o órgão

responsável pela gestão e administração dos centros socioeducativos. Esse ato foi uma manifestação silenciosa realizada pelas mães em novembro de 2019 com o objetivo de exigir do Estado do Ceará medidas de proteção e justiça diante da chacina que ocorreu dentro do Centro Educacional de Semiliberdade Mártir Francisca<sup>11</sup>. Nesta ocasião, foram assassinados quatro jovens do sexo masculino, com idades entre 12 e 17 anos que estavam internados no centro. No dia do ato em memória dos jovens, as mães permaneceram em silêncio durante quatro minutos. Em seguida, colocaram a faixa na entrada principal da sede da SEAS, bloqueando a saída e a entrada do prédio.

Após algumas horas, as mães entraram no prédio e solicitaram uma reunião com o superintendente, que não estava presente, segundo informações fornecidas pelos funcionários da instituição. Assim, Maria, que participava do ato nesse dia, pediu para agendar uma reunião, que foi marcada para a semana seguinte. Toda a construção desse ato foi feita na sede do CEDECA-CE. Ele contou com a presença da assessora jurídica e uma estagiária do CEDECA, além de três mães que também participaram da construção.

Adriana Vianna (2014) nos chama a atenção para os contextos de violência que ocorrem nas instituições, especialmente quando há jovens assassinados dentro do centro educacional. A autora fala do trabalho pessoal e coletivo de tornar esses homicídios formalmente reconhecidos, mobilizando em torno de certos “polos” fortes, formando zonas semânticas e de ação dentro das quais os familiares, sobretudo as mães, se movem. Segundo a autora, as formas adotadas nos atos, especialmente esse realizado pelas mães, demonstram uma “pré-inscrição” das mortes no terreno da desimportância social e simbólica que se desdobra no modo como serão registradas, classificadas e tratadas pela polícia e judiciário. Tratava-se de traficantes, bandidos: isso aponta para uma forma de morte previsível que, por um aspecto, teria sido procurada e aceita e, outro aspecto, não merece o reconhecimento e o esforço para investigar os homicídios e encontrar os responsáveis.

Farias (2007; 2010), Vianna e Farias (2011) e Graça (2014) enfatizam a organização das mulheres, a partir do termo mãe, tendo em vista que estas elaboram manifestações e agendam as reuniões em torno do direito que lhes assiste. Este outro termo, “direito”, passou a ser utilizado pelas mães durante os cursos de formação

---

<sup>11</sup> Disponível em < <http://cearanews7.com/chacina-bandidos-atacam-centro-educacional-e-matam-quatro-adolescentes-em-fortaleza/>> Acesso em 23 de janeiro de 2018.



oferecidos pelo CEDECA-CE aos sábados. “Antes de ir *pra* reuniões do CEDECA-CE eu já sabia que a gente tinha que ter um direito ou outro, mas não conhecia. Fez errado, fez. Mas não é *pra* eles *fazer* o que eles fazem não”, afirma Maria.

Avaliamos que o termo “mãe” se constitui em um campo de significações que, em determinados contextos e situações, ganha legitimidade. Além disso, como as mães têm parcerias com organizações da sociedade civil como o Fórum Cearense de Mulheres, Instituto Negra do Ceará (INEGRA) o Fórum de organizações não- governamentais em Defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes ( Fórum DCA-CE) , esse termo passa a ser potencializado de diferentes maneiras por distintas agências. Maria fala que, após as experiências que passou no centro educacional, a luta por direitos é algo importante para sua vida:

Sinceramente, eu acho bem interessante porque realmente a gente tem que lutar pelos direitos dos filhos da gente porque é um lado bem esquecido pelos, assim, os governantes e tudo... E eu acho que *pra* eles colocou lá dentro e a sociedade também, principalmente a sociedade, a sociedade que não conhecem eles criticam muito, eles acham que os meninos *vive* nas mil maravilhas, mas não é. Olha! Quando tem rebelião eles pisam em cima dos meninos então eles são muito maltratados. Então esse lado a sociedade não conhece os que fazem parte de lá, que é exatamente quando eu não fazia, eu jamais imaginava que os meninos apanhavam dentro do centro, eu jamais imaginava isso, então é bom a gente ir abrir a voz para que a sociedade venha ver também.

Com essa *luta* apresentada para as mães, durante as reuniões do grupo acontecia a divisão e organização das integrantes para realizarem as mobilizações nos centros educacionais. E quando falavam da necessidade de construir e realizar um ato, as mulheres formavam uma comissão<sup>12</sup>. Estabeleceu-se uma comissão composta por Maria e outras mães, com o apoio de duas funcionárias do Cedeca-CE, para fazer uma

---

<sup>12</sup> Na obra *Sobre o Estado*, o autor Pierre Bourdieu afirma que, para compreender os fundamentos da autoridade e dos mecanismos que promovem o reconhecimento do Estado, deixa de lado as formulações abstratas e privilegia a análise de medidas e ações do Estado. Assim, ele retoma pesquisas realizadas nos anos 1970 sobre o mercado da casa própria na França, especialmente a investigação efetuada sobre uma das comissões criadas – a Comissão Barre – para tratar do assunto. A comissão, exemplo de uma invenção organizacional, condensa, do ponto de vista do autor, o processo de gênese da lógica estatal. O estudo sobre seu funcionamento permite elucidar o mistério que dota os agentes, atos e efeitos do Estado de seu caráter oficial, público e universal. Ao acompanharmos o argumento do autor constatamos que é na “crença organizada”, na “confiança organizada”, que se encontra a chave para se decifrar a lógica de constituição do poder simbólico do Estado. Um ato de Estado é um “ato coletivo”, realizado por pessoas reconhecidas como oficiais, e, portanto, “em condições de utilizar esse recurso simbólico universal que consiste em mobilizar aquilo sobre o que todo o grupo supostamente deve estar de acordo” (2014, p. 67).

mobilização no centro educacional. Nessas situações, as mães utilizavam panfletos com informações sobre os encontros do grupo denominado por elas de “mosquitinho”, para facilitar a atividade de mobilizar outros familiares. Esses “mosquitinhos” têm algumas informações sobre os encontros. Eram confeccionados nos encontros e custeados pelo financiamento do Fundo de Direitos Humanos.

Algumas mães ficavam na entrada do centro educacional abordando as pessoas que entravam e saíam. Esse movimento de pessoas era constante nos dias de visitas familiares. As mulheres usavam uma blusa com a imagem de uma mãe e um filho de mãos dadas. A blusa funcionava como forma de identificação das mães que participavam do grupo. Compreendemos que a mobilização é uma atividade importante para as mães, seja para a divulgação do grupo, como para convidar outras pessoas para participarem dos encontros.

Em 2017, uma comissão formada pelas mulheres se reunia em frente à unidade de internação em Fortaleza. Nesse dia, não foi possível entregar os “mosquitinhos” para os familiares dos jovens que aguardavam na entrada principal do centro educacional. As mães foram barradas. A diretora daquela Unidade afirmou que recebeu ordens da Superintendência para não autorizar a entrada da sociedade civil no local, nem do grupo de mães.

Por conseguinte, Maria ligou para o Defensor Público, no Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA), pleiteando auxílio para poder entrar nos centros educacionais. Em seguida, o superintendente ligou para a Defensoria Pública, autorizando a entrada de algumas pessoas no centro educacional, mas tanto o grupo de mães quanto o CEDECA-CE não tinham permissão, mesmo que as organizações da sociedade civil estão amparadas legalmente para ingressar nos centros educacionais.

Tal situação foi posteriormente repassada ao grupo na reunião com as mães. A partir disso elas começaram a planejar um ato que ocorreria em frente ao prédio da Superintendência, objetivando uma reunião com os gestores para apresentar um documento preparado por elas, elencando as principais pautas de reivindicações. Esse ato foi construído e discutido nos meses seguintes e efetivado em abril de 2017.

Esse ato ocorreu pela manhã. Uma van saiu do CEDECA-CE e se dirigiu até a sede da SEAS. Houve uma encenação, proposta pelas mães, na qual entregaram o “troféu tortura” para a SEAS, simbolizado por um rolo de papel higiênico. Em frente ao prédio,

Meire usava um terno preto, representando a Superintendência. Após a entrega simbólica do troféu, as mães cantaram, com o microfone em mãos, ligado a uma pequena caixa de som, acompanhadas da seguinte letra: “uma mãe incomoda muita gente, várias mães incomodam muito mais”. Contando com a participação de doze mães, a reunião com os gestores foi realizada logo após o ato.

Outro quesito importante a ser ressaltado é a forma como as mães foram modificando suas condutas, organizando o grupo e as atividades relacionadas. Ao longo das sucessivas entradas e saídas das unidades de internação, as experiências narradas e ouvidas de outras mães, bem como a forma como os seus filhos eram vistos e tratados e como vivenciavam este contexto, possibilitaram deslocamentos e agenciamentos, outrora invisíveis e/ou ausentes. No que tange a essa realidade, Maria argumenta:

Eu já fui assaltada dezesseis vezes em Fortaleza. Sempre tive medo do adolescente negro de boné. Eu sempre gostei de programa policial e assistia o 190. Eu via as reportagens sobre os centros que tratavam de rebelião, acreditando que o que era apresentado era verdade mesmo. Eu acreditava que os jovens eram responsáveis por tudo que acontecia nos centros. Quando eu passei a conhecer e a ter noção do que um centro era, foi através da minha experiência de vida, o meu ponto de vista mudou. Como eu tinha falado, quando o meu filho, Guilherme, foi apreendido, ninguém me comunicou, inclusive quando ele passou pela Delegacia da Criança e do Adolescente. Não é uma medida correta que um menor, com 15 anos, passe pela Delegacia da Criança e do Adolescente, indo para o centro, consiga um celular lá dentro e, numa ligação, consiga dizer que está no Centro. Ele me ligou pedindo: “mãe vai até a DCA para procurar o endereço e vem me ver”. Foi dessa forma que eu fiquei sabendo que meu filho estava em um centro.

Inicialmente, o grupo foi formado pelas mães quando identificam que as violências sofridas não possuem apenas dimensão individual, mas coletiva, propiciando-se que essas mulheres procurem acompanhar a política ora executada. Nessa ótica, compreende-se que as buscas individuais se tornam coletivas por considerações intersubjetivas, negociadas através de múltiplas interações (MATOS JÚNIOR, 2010). Nesse registro, destaca-se o processo de construção relacional dos sujeitos e suas lutas por direitos.

Vianna e Farias (2011) provocam reflexões sobre como o acionamento do termo mãe, como a de uma autoridade moral, em atos políticos, desperta para os trâmites relevantes em situações de violências, abrangendo-se dor, angústia, humilhação pessoal e causas coletivas. Nesse âmbito, interpreta-se que os significados que as mães

incorporam são constituídos na relação com o conjunto da sociedade. Para as autoras, essas questões suscitam ponderações, como os recursos políticos que circulam através de redes de informações, preferencialmente com a participação e o apoio do CEDECA-CE, e se replicam em dinâmicas de aprendizado e solidariedade entre mulheres que, movidas por condições específicas, passam a se ver como um grupo.

Estar presente nas situações em que esse grupo é disposto corrobora para o acompanhamento e a atuação, através de gramáticas e linguagens corporais de afetos e dores, tanto em termos de emoções (quais sejam: indignação; dor, ao se saber que um filho está sendo torturado, e humilhação), quanto nas relações que dão sentido à participação da luta ou das relações que se constituem a partir dessa participação.

Infere-se que a privação de liberdade dos filhos concedeu a suas mães outra dimensão para as suas vidas. Como Madalena aponta: “a gente se depara com a luta quando a luta bate na nossa porta”. Quando um filho é preso, essa luta das mães é travada nessa dimensão pública.

Percebemos, ao longo do texto, um processo dinâmico e articulado entre Estado, gênero e violência. Sobre essas três zonas de significação, Vianna (2014) aponta que essas zonas podem ser compreendidas como expressões de variedades semânticas e sentidos estratégicos deslocados em diferentes falas, ações e atos. Vale destacar que Butler (2014) nos provoca a pensar que tanto o Estado como o parentesco são estruturas inconscientes ordenadas por regras e leis que são mutáveis a partir dos questionamentos e/ou enfretamentos de alguns indivíduos contra as estruturas que as instituem, legitimam e reproduzem.

Ao compreender essas questões, tomamos aqui a ideia de legitimidade que as mulheres têm a partir da mobilização de significados em torno do termo “mãe”, destacando práticas, atos e discursos. Destaco que essa legitimidade, também reconhecida por instituições estatais, pode estar implicada na forma como as mães se organizam, como por exemplo, por comissões. Ao fazer reivindicações dentro da linguagem do Estado, elas conseguem certa assimilação, reconhecimento e legitimidade.

Trazendo essas questões para a pesquisa, percebemos que o Estado é evocado constantemente nos atos e narrativas como “personagem ativo na produção das mortes” (VIANNA, 2014, p. 218). É o Estado que humilha as mães e trata os jovens como “bandidos”.

Percebemos que os deslocamentos, os atos, os discursos são feitos com relação às imagens, símbolos e representações do Estado. Vianna (2014) aponta que operar constantemente com as imbricações entre “violência” e “Estado”, acaba por gerar uma confusão intrínseca ao processo de fabricação contínua do “Estado” pelos militantes e familiares.

Figura 2 - Uma encenação realizada pelas mães na 5ª Vara da Infância e Juventude



Fonte: Elaborada pela autora.

Com uma faixa preta nos olhos, foi uma ação simbólica que as mães encontraram para dizer que o Estado não fazia nada, que está com olhos tampados para os jovens. Uma forma de evidenciar a performance das mães é refletir em algo já sinalizado por Vianna e Farias (2011): a construção de um repertório elaborado pelas mulheres a partir das suas experiências, principalmente as informações e vivências dessas mães na relação com o CEDECA-CE.

Os atos realizados na 5ª Vara da Infância e Juventude mostram organização, mas também como as linguagens corporais, discursos e práticas são articulados para determinados objetivos, especificamente para marcar uma reunião com o juiz que delibera as medidas socioeducativas para os jovens de acordo com os atos infracionais praticados.

Importa salientar que o uso compartilhado de símbolos, como as blusas com a imagem da criança e uma mãe, ou faixas com frases que falam dos direitos dos jovens

internos levada pelas mães nas manifestações, mostram como a dor, angústia, as violações consideradas individuais tornam-se públicas e coletivas a partir de um evento que afetou ou modificou consideravelmente a vida dessas pessoas. Aqui, a crise do sistema socioeducativo foi um elemento importante para esse processo de construção e reconhecimento de sujeitos políticos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse texto buscou situar e compreender a atuação de mulheres mães que se organizaram e formaram um grupo para conseguirem lutar pelos direitos dos filhos, jovens em privação a partir das suas experiências. Diante disso, as mulheres que têm seus filhos apreendidos são mães de jovens, residentes em bairros periféricos e em situação de pobreza, que se autodeclaram pardas ou negras. Vale salientar que, como destaca Graça (2014), os marcadores sociais da diferença, entre esses, raça, classe social e gênero são categorias que se interseccionam na articulação de múltiplas violências às quais essas mulheres são submetidas como também atravessam suas possibilidades de ação e construção de estratégias coletivas.

Destacamos que o sentido dessa atuação política emerge inicialmente de demandas consideradas individuais e após identificarem a existência de situações e violências que atravessam outras mulheres, mães e jovens, o grupo constrói uma dimensão coletiva e política da sua existência e atuação. Aqui há uma ideia de pertencimento ao grupo como também de acolhimento as suas experiências, pois as mães permanecem no grupo mesmo seu filho não estando mais em privação de liberdade.

É importante vislumbrar que a emergência do grupo está inscrita na percepção da violação de direitos, a partir do momento em que começam a construir a ideia de direitos sociais, civis e políticos, em substituição a alguns paradigmas, no que condiz às circunstâncias que os jovens cumprem de medida socioeducativa. As mulheres se organizam como mães e isso é um elemento fundante para a compreensão da formação e participação delas como sujeitos políticos. As mães defendem coletivamente um sistema socioeducativo e um processo de responsabilização para jovens autores de atos infracionais que seja de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde

os jovens sejam tratados como sujeitos de direitos, possam cumprir a medida sem sofrer violências cotidianas.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. **Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano**. São Paulo: Scritta, 1994.

**AGUIAO, Silvia**. Quais políticas, quais sujeitos? Sentidos da promoção de igualdade de gênero e raça no Brasil (2003 - 2015). **Cadernos Pagu**. 2017, n.51, e175107.

ALMEIDA, R. de O. **Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino**. Relume Dumará: UFRJ. Núcleo de Antropologia Política, 2001.

BIONDI, K. Junto e Misturado em Prol do Comando: Reflexões acerca da imanência e transcendência no PCC. In 32º Encontro Anual da **ANPOCS**, 2008, Caxambu. Anais do 32º Encontro Anual da ANPOCS, 2008. v. I.

**BOURDIEU, P. Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CAMPOS, R. B. C. Investigações sobre o amor materno: sobre os significados, experiências, afetos e praticas na maternidade. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, Paraíba, v. 11, n. 4, p.210-222, ago. 2005.

CLIFFORD, J. Sobre a autoridade etnográfica. In: \_\_\_\_\_. **A experiência etnográfica**. Rio de Janeiro: UFRJ, p. 17-62, 2002

DAS, [Veena](#). The act of witnessing: violence, poisonous knowledge and subjectivity. **Cadernos Pagu** [online]. 2011, n.37, pp.9-41. ISSN 0104-8333. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332011000200002> > Acesso 12. Fev. 2018.

DIOGENES, G. **Cartografias da cultura e da violência: gangues, galera e o movimento hip hop**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2008.

FARIAS, J. **Estratégias de visibilidade, política e movimentos sociais: reflexões sobre a luta de moradores das favelas cariocas contra a violência policial**. 2007. 135.fl. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

\_\_\_\_\_. “Competências” no plural: uma reflexão sobre atuação de familiares de vítimas de violência policial em favelas. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 27, 2010, Pará. Anais... Pará: RBA, 2010. Disponível em <[http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_27\\_RBA/arquivos/grupos\\_trabalho/gt01/jf.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_27_RBA/arquivos/grupos_trabalho/gt01/jf.pdf)>. Acesso em: 05 ago. 2017.

FILHO, R. E. Os Meninos de Rosa: sobre vítimas e algozes, crime e violência. **Cadernos Pagu**, Dossiê Gênero e Estado: formas de gestão, práticas e representações. ISSN 1809-4449, nº 51, 2017.

- FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade**. Curso no College de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão: Tradução de Raquel Ramallete**. 37. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- GRAÇA, A. M. B. **Da casa às ruas: o movimento das mães em São Paulo**. 2014. 151 fls. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2014.
- LOURENÇO, L. C. ALMEIDA, O. L. “Quem mantém a ordem, quem cria desordem” Gangues prisionais na Bahia. Revista **Tempo Social**, USP, v. 25, n. 1. 2013, pp. 37-59
- MATOS JÚNIOR, C. C. de. Família e violência: organizações e reconhecimentos sociais. In: **REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA**, 27., 2010, Belém. **Anais...** Belém, 2010, p. 1-15. Disponível em: <[http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_27\\_RBA/index.html](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_27_RBA/index.html)>. Acesso em: 20 fev. 2016.
- MELUCCI, A. **O jogo do eu**. São Leopoldo: Unisinos, 2004.
- MISSE, M. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.
- PINHEIRO, Â. **Criança e adolescente no Brasil: porque o abismo entre a lei e a realidade**. Fortaleza: UFC, 2006.
- SILVA, H. R.S. A situação etnográfica: andar e ver. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p.171-188, jul./dez., 2009.
- SILVEIRA, C. de O. **Sobrevivendo ao inferno**. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- VIANNA, A. Violência, Estado e gênero: entre corpos e corpus entrecruzados. In: SOUZA LIMA, A. C. de.; GARCIA-ACOSTA, V. (Orgs.). **Margens da violência: subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro**. Brasília, ABA, 2014, pp.209-237.
- VIANNA, A.; FARIAS, J. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, [S.l.], v. 37, p. 79-116, jul./dez. 2011.
- WACQUANT, L. A estigmatização territorial na idade da marginalidade avançada. **Parais Urbains**. Paris: La Découverte, 2006.
- WACQUANT, L. **Punir os pobres**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- ZALUAR, A. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FVG, 2004.

